



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

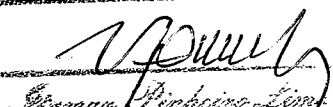
GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

IND 1815 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CCS

Em, 02 / 08 / 07.


Assessor da Planeta

**Sugere a Excelentíssima Senhora
Secretária de Estado de Educação
do Distrito Federal, a construção
de escola de ensino médio na Vila
Buritis III, Planaltina, RA-VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de escola de ensino médio na Vila Buritis III, Planaltina, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

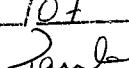
A presente Indicação visa a atender a reivindicação da comunidade e estudantes da Vila Buritis III, Planaltina-DF, que estão se deslocando para escolas distantes de seus lares, gerando com isso enormes transtornos para os alunos e seus pais.

A comunidade há vários anos postula junto a Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção da pretendida escola na Vila Buritis III em Planaltina-DF.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29 / 07 às 12h 00

Assinatura Matrícula 23.243

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1815 / 107
Fis. Nº 01 



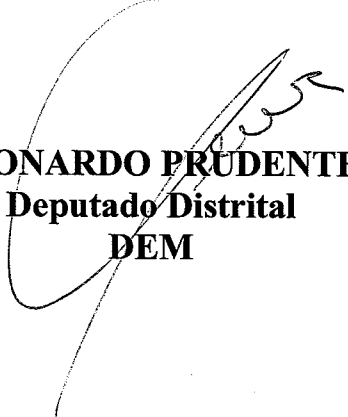
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

Tal pleito é de grande relevância só para os próprios pais e alunos, mas também, para toda a coletividade daquela cidade. A comunidade da Vila Buritis III necessita de uma maior atenção para com os seus alunos.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	1815 107
Fis. Nº	02 <i>Paula</i>